



## ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, Leila Silvia da Silva matrícula/ [REDAZIDA] recorro do resultado divulgado do Edital 07/2026, referente ao projeto “Controle térmico através da comunicação sem fio entre sensores e atuadores em uma incubadora neonatal” .

Argumentação:

O presente recurso tem por finalidade esclarecer o enquadramento do projeto submetido aos requisitos do Art. 2º do regulamento do Programa de Treinamento Profissional.

O §1º do Art. 2º estabelece que *“o projeto poderá ter caráter interdisciplinar e deverá contemplar o perfil profissional de conclusão previsto no PPC”*. Diante disso, o projeto integra conteúdos de Microcontroladores, Redes Locais Industriais, Transferência de Calor e Protocolos de Comunicação, todos previstos no PPC do curso de Engenharia Mecatrônica, caracterizando o caráter interdisciplinar exigido e o alinhamento direto ao perfil profissional de conclusão do curso. Ademais, o discente desenvolverá competências relacionadas à comunicação de dados sem fio, tecnologia amplamente empregada nas soluções contemporâneas utilizadas em ambientes hospitalares.

O §2º do Art. 2º determina que os projetos devem *“proporcionar aos discentes experiências e vivências que fortaleçam a qualidade de seu aprendizado e ampliem seus percursos formativos e os comprometam com a ética, a cidadania e a sociedade”*. Em conformidade com o Art. 2º, o desenvolvimento ocorrerá em contexto real vinculado ao projeto de extensão institucional “Instalação de Equipamentos, Treinamento e Gestão da Manutenção em Ambiente Hospitalar – Plano 2025-2026”, fortalecendo a formação ética, cidadã e social do discente ao aplicar conhecimentos de Engenharia em ambiente hospitalar. Os aprendizados a serem obtidos durante a execução do projeto se conectam totalmente ao mercado de trabalho do engenheiro nos ambientes hospitalares.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.  
CAMPUS JUIZ DE FORA



O §3º do Art. 2º dispõe que *“o aperfeiçoamento das atividades institucionais do Campus é alcançado quando contempladas atividades ligadas a algum setor ou projeto específico e que tragam melhorias para o processo e práticas de gestão do Campus”*. Considerando isso, o projeto está diretamente vinculado à área de pesquisa em Sistemas Embarcados e Redes Industriais do campus, a um projeto de extensão institucional (em execução) e à produção de documentação técnica, que permanecerá como base para futuras aplicações tecnológicas no Campus. No projeto de extensão Instalação de Equipamentos, Treinamentos e Gestão da manutenção em ambiente hospitalar – Plano 2025-2026, busca-se desenvolver ações para facilitar a compreensão do funcionamento dos sensores em equipamentos biomédicos, que precisam de monitoramento constante e transferência de dados para o sistema de um hospital. No entanto, tem sido um desafio para os professores e alunos aplicarem os conceitos estudados nas disciplinas afins para a recuperação da incubadora neonatal, disponível no Campus Juiz de Fora, que foi doada sem a placa de controle. O presente projeto de Treinamento Profissional tem por finalidade corroborar com as ações do projeto de extensão em execução.

O §4º do Art. 2º estabelece que *“os projetos deverão ser relacionados às atividades meio do Campus, podendo ser realizadas como forma de auxílio e apoio às áreas de ensino, pesquisa, extensão ou gestão”*. Sob essa perspectiva, o projeto apoia o ensino ao servir como plataforma prática para disciplinas do curso, apoia a pesquisa na área de sistemas embarcados do campus, apoia o projeto de extensão institucional em andamento e gera documentação e protótipos passíveis de aplicação em outras demandas tecnológicas do campus.

A incubadora neonatal constitui a plataforma física de testes para o desenvolvimento da arquitetura de comunicação e integração de sistemas, configurando-se como meio para geração de prática profissional, com documentação técnica e soluções aplicáveis às demandas tecnológicas do Campus. Ressalta-se que o projeto pressupõe uma via de benefício mútuo, na qual o estudante adquire experiência profissional em contexto real, ao passo que o Campus se beneficia da estrutura de um ambiente, com equipamento biomédico e monitoramento de sensores, para desenvolvimento de habilidades técnicas com as disciplinas Automação Industrial e Redes Locais Industriais.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**



Diante do exposto, observa-se que o projeto atende integralmente aos dispositivos do Art. 2º do regulamento do Programa de Treinamento Profissional, caracterizando-se como atividade meio institucional de apoio às áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Solicita-se, portanto, a reconsideração da decisão de desclassificação por enquadramento.

Juiz de Fora, 28 de abril de 2026.

---

Leila Silvia da Silva  
Coordenadora

